



**Câmara Municipal da Serra**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº 76 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra

Autoria: GILMAR DADALTO (RAPOSÃO)

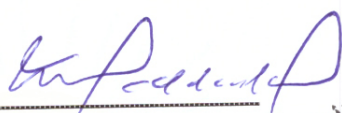
O Projeto Indicativo nº 76/2018, proposto pelo Exmo. Vereador GILMAR DADALTO (RAPOSÃO), dispõe sobre obrigatoriedade da extensão da rede elétrica da escadaria do bairro Solar de Anchieta e dá outras providências.

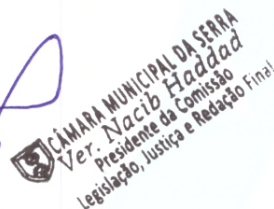
O Projeto Indicativo sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo, com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES e com o Regimento Interno da Câmara de Serra/ES.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade e legalidade do Projeto Indicativo nº 76/2018.

É o parecer.

Serra, 19 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Nacib Haddad Neto  
Presidente/Relator

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Ver. Nacib Haddad  
Presidente da Comissão  
Legislação, Justiça e Redação Final

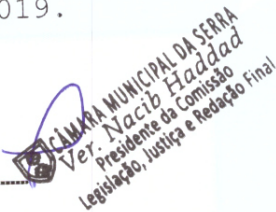


**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto indicativo de lei nº 76/2018, de autoria do Exmo. Vereador GILMAR DADALTO (RAPOSÃO), está em condições de ser aprovado.

Serra, 19 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Nacib Haddad Neto**  
Presidente



\_\_\_\_\_  
**Stefano Andrade**  
Membro

\_\_\_\_\_  
**José Geraldo da Vitoria**  
Membro